



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

4Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 559		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 16/12/24	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Misael Junior/PP		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A proposta legislativa visa destinar recursos para uma importante entidade de garantia de direitos em nosso município. A Apofilab presta um serviço maravilhoso e interdisciplinar de assistência social para diversas pessoas em nossa cidade, especialmente crianças e adolescentes que precisam de ajuda em razão da Fissura Labio-Palatal ou Malformação crânio Facial. Neste sentido, enviamos estes recursos para a Seaso destinar para entidade e assim ofertar mais serviços de garantia de direitos em Cascavel.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:	XXX	Destinar recursos para a Associação de Portadores de Fissura Labio-Palatal de Cascavel – Apofilab, CNPJ N°81.273.112/0001-18	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.523.000,00	Quatorze milhões quinhentos e vinte e três mil reais.	
 Misael Junior Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 16 de dezembro de 2024.	

